



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2431, terça-feira, 26 de março de 2024

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 278/2024 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 551/2024, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Vecon Locadora Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato n.º 551/2024**, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **Vecon Locadora Ltda**, cujo objeto refere-se à **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/condutor**.

Fiscal Requisitante:

Ademar de Oliveira – Titular

Gabriel Ponzetto – Suplente

Fiscal Técnico:

Alessandra Friedrichsen – Titular

Joelma da Costa – Suplente

Fiscal Administrativo:
Rosangela Raimundo – Titular
Alexandre Eleuterio – Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 25 de março de 2024.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020673593** e o código CRC **13633AAA**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NGP

Portaria SEI 621/2024 -SGP.GAB/SGP.NGP

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 7.043 de 20 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Julia Maluche de Oliveira, matrícula 46801, da função gratificada de Representante de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 22/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 22/03/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020652360** e o código CRC **E733CD2B**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.ARE

PORTARIA SGP.GAB/SGP.UDS.AES Nº 628/2024

Portaria do Resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital 002-2023, para provimento de Cadastro de Reserva (CR), em estágio remunerado, no âmbito da Administração Direta e Indireta do

Município de Joinville.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital 002-2023, designada pela Portaria nº 1.150/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado para a classificação geral do Processo Seletivo Simplificado Edital 002-2023, informando a inscrição, nome, data de nascimento, mérito acadêmico, referência e classificação.

Esta publicação possui como anexos os documentos: Lista de Classificação para Vagas de Ampla Concorrência SEI N° 0020662043 e Lista de Classificação para Vagas Reservadas SEI N° 0020662271.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 19:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020661960** e o código CRC **DDC802EC**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO**Portaria nº 281/2024 SEINFRA/UNO**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 574/2024** da empresa **COOPERTTERJ - Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville**, cujo objeto refere-se à **prestação de serviço com caminhão basculante com capacidades de 10 m³ e 5 m³, para atender as Unidades da SEINFRA**, na forma do Pregão Eletrônico nº 623/2023, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula nº 19321;
Anderson Luiz Amandio – Matrícula nº 54542;
Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula nº 56983;

Fiscais Suplentes:

Emerson Luiz Pagani – Matrícula nº 50324.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**Fiscal**

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,
Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e
Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**,
Diretor (a) Executivo (a), em 26/03/2024, às 15:33, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020686974** e o
código CRC **3FFE8148**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO**Portaria nº 279/2024 SEINFRA/UNO**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 130/2024** da empresa **A4 Transportes e Terraplenagem Ltda.**, cujo objeto refere-se à **prestação de serviço com caminhão carroceria com cabine dupla/suplementar ou estendida para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidades Regionais de Obras**, na forma do Pregão Eletrônico nº 335/2023, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula nº 19321;
Marcionei Roecker – Matrícula nº 24345;
Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula nº 56983;

Fiscais Suplentes:

Emerson Luiz Pagani – Matrícula nº 50324.

Responsáveis pelo A viso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,
Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e
Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2024, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020681695** e o código CRC **A960F427**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA N° 274/2024 - SED.GAB

Joinville, 25 de março de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Juliana Silva dos Santos**, matrícula **46093** e **Andrea Cristine Lang Tilp**, matrícula **35940**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Josiane da Cunha**, matrícula **45780** e **Caroline Luise da Silva**, matrícula **41397**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Amanda Barazzetti**, matrícula **58644**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020662513** e o código CRC **19400286**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD/SGP.NAD.AGC**PORTARIA N° 604/2024 - SGP.GAB/SGP.NAD**

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e normas da legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 544/2024, firmado entre a Secretaria de Gestão de Pessoas e a empresa Sagati Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.

Fiscais:

I - Adriana Benvenuti Rodrigues - Matrícula 44.061

II - Rosilda Bez Batti - Matrícula 41.038

III - Eduarda de Sousa - Matrícula 54.545

Fiscais Suplentes:

I - Mariane Maria Braz Campodonio Eloy - matrícula 45.727

Art. 2º. Aos fiscais do contrato compete:

I- esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II- fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III- atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV- receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V- verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI- ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII- comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII- rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX- propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X- manifestar- se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 19:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020611720** e o código CRC **DA1B706F**.

EXTRATO SEI N° 0020661782/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 25 de março de 2024.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **INSTRUMENTO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 002/2024**, com os seguintes dados:

PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE JOINVILLE – SECRETARIA DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA;

CNPJ: 83.169.623/0001-10;

OBJETO: Utilização da guarita da ETE Vigorelli para uso da Guarda Municipal em conjunto com empresa Khronos, para serviço de verificação de área na localidade da Vigorelli

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de **60 (sessenta)** meses, contado a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 25/03/2024, às 12:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2024, às 14:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020661782** e o código CRC **A28D7743**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020658098/2024 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 405/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **P&M COM E DISTR DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ n° **36.417.713/0001-00**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 055/2023**, assinada em 25/03/2024, no valor de R\$ 2.696,30 (dois mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2024, às 16:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 17:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020658098** e o código CRC **7F3C899E**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020660660/2024 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 413/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - inscrita no CNPJ n° **44.734.671/0001-51**, que versa sobre a **Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 002/2023 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2023, Processo Administrativo n.º 002/2023-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 333/2023-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31**, assinada em 25/03/2024, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2024, às 16:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020660660** e o código CRC **15824748**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020657709/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **719/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ARTEZAN MEGA PADARIA LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 39.766.179/0001-28**, que versa sobre a **Aquisição de água mineral** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 074/2023**, assinada em **25/03/2024**, no valor de R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2024, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020657709** e o código CRC **CCA07877**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020659582/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **410/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 24.118.004/0001-37**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da**

Saúde. - na forma do Pregão Eletrônico nº 145/2023, assinada em **25/03/2024**, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2024, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020659582** e o código CRC **48DC8A24**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020659189/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **409/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **NOELI VIEIRA DISTR DE SOROS E EQUIP MED LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 01.733.345/0001-17**, que versa sobre a **Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 302/2023**, assinada em **25/03/2024**, no valor de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2024, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020659189** e o código CRC **83C85016**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020659846/2024 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 411/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 19.308.719/0001-12**, que versa sobre a Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 302/2023**, assinada em 25/03/2024, no valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2024, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020659846** e o código CRC **38DD2242**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020661795/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 415/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - inscrita no **CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, e do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 347/2023**, assinada em **25/03/2024**, no valor de R\$ 9.955,50 (nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2024, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020661795** e o código CRC **7387DC8A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020658797/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **408/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº **81.706.251/0001-98**, que versa sobre a **Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 002/2023 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2023, Processo Administrativo n.º 002/2023-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 337/2023-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31**, assinada em 25/03/2024, no valor de R\$ 11.440,05 (onze mil quatrocentos e quarenta reais e cinco centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2024, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020658797** e o código CRC **3F3CCAB3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020662444/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 396/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**- inscrita no CNPJ nº 73.856.593/0001-66, que versa sobre a **aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em 25/03/2024, no valor de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2024, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020662444** e o código CRC **1113E8F0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020662145/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 398/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville- na forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em 25/03/2024, no valor de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2024, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020662145** e o código CRC **5C29AC2F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020662705/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 419/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**- inscrita no CNPJ n° 44.734.671/0022-8, que versa sobre a **aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville- na forma do Pregão Eletrônico n° 420/2023**, assinada em 25/03/2024, no valor de R\$ 47.544,00 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2024, às 16:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 17:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020662705** e o código CRC **BAFF6222**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020666348/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 422/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**- inscrita no CNPJ n° 47.893.919/0001-15, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville- na forma do Pregão Eletrônico n° 420/2023**, assinada em

25/03/2024, no valor de R\$ 94.950,00 (noventa e quatro mil novecentos e cinquenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2024, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020666348** e o código CRC **686C9C5F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020658568/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 407/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada INVICTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - inscrita no **CNPJ n° 37.052.250/0001-85**, que versa sobre a registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- **na forma do Pregão Eletrônico n° 327/2023**, assinada em 25/03/2024, no valor de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2024, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020658568** e o código CRC **5CBA714F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020660333/2024 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 412/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada GREINER BIO-ONE BRASIL PROD MED HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 71.957.310/0001-47**, que versa sobre aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial (Aglhas/Tubos/Coletores de resíduos), para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José- **na forma do Pregão Eletrônico nº 542/2023**, assinada em **25/03/2024**, no valor de R\$ 1.040,00 (um mil quarenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2024, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020660333** e o código CRC **1DC75F18**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020658332/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 406/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - inscrita no **CNPJ nº 37.778.759/0001-00**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, e do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 347/2023**, assinada em **25/03/2024**, no valor de R\$ 3.736,00 (três mil setecentos e trinta e seis reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2024, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020658332** e o código CRC **972BA924**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020663413/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 420/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **J D COMERCIO ATACADISTA LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 44.210.000/0001-91**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente- **na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em **25/03/2024**, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2024, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020663413** e o código CRC **D21910AB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020663717/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 421/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**- inscrita no **CNPJ nº 12.889.035/0001-02**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville. - **na**

forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023, assinada em 25/03/2024, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2024, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020663717** e o código CRC **FD191792**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020626496/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 21 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 605/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Centro de Tomografia Joinville Ltda - inscrita no CNPJ nº. 03.793.804/0001-83**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Edwin Schossland, Sr. Rafael da Silva Menegatti, neste ato representada por ambos, que versa sobre **Credenciamento de prestadores de serviços especializados de saúde para realização de Ressonância Magnética, conforme da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS, para atendimento aos usuários do SUS - na forma do Credenciamento nº 429/2022**, assinado em **21/03/2024**, com a vigência até 21 de março de 2025, no valor de R\$ 801.143,75 (oitocentos e um mil cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2024, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020626496** e o código CRC **40D777ED**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0020669458/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024**, destinada à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - PLANO DE SAÚDE COLETIVO**, bem como o julgamento e adjudicação efetuados pela CPL à empresa classificada, conforme a base legal e seu respectivo valor, qual seja:

BASE LEGAL: Conforme RLC da CAJ, **item 22. DISPENSA DE LICITAÇÃO: É dispensável a realização de licitação pela CAJ; 22.4 EM RAZÃO DAS PECULIARIDADES DO OBJETO: XV** – Em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contado da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (...).

CONTRATADA: ASSOCIACAO DE SAUDE DO VALE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.657.268/0001-85.

CONTA CONTÁBIL: Nº 530.

DATA: 25/03/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias.

VALOR: R\$ 3.807.309,06 (três milhões, oitocentos e sete mil trezentos e nove reais e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 25/03/2024, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 25/03/2024, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/03/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 26/03/2024, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020669458** e o código CRC **E5E37000**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0020677248/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE torna pública, a **Termo de Inexigibilidade de Licitação** SEI 0020677180 - Processo SEI 24.0.069273-9, da Lei nº 14.133/21:

CONTRATADA: ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV

CNPJ: 05.763.089.0001-61 SEI 0020586125

OBJETO: Contratação da empresa APEPREV para fornecimento de 03 três inscrições destinadas à participação dos servidores do Ipreville no congresso "**A Imersão COMPREV e BG-COMPREV**". O evento ocorrerá nos dias 03 a 05 de abril de 2024, em Curitiba/PR com custo total de R\$3.450 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme Termo de Referência SEI 0020659314.

REFERENTE: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$3.450 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2024, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020677248** e o código CRC **2E6C8B3B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020581172/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC

Joinville, 18 de março de 2024.

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 013/2018

CONTRATADO: BOARETTO EMPREENDIMENTOS LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO: Alcidir Boaretto - Sócio Administrador

Gustavo Camargo Boaretto - Sócio

Kelem Camargo Boaretto Janssens - Sócio

Elisabeth Benjamin Camargo Boaretto - Sócio

Karina Camargo Boaretto Lopes - Sócio - Administrador

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, conforme previsto em sua Cláusula Quarta.

REFERENTE: Parágrafo 3º, inciso I do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Dispensa de Licitação 005/2018;

VIGÊNCIA: 06/04/2024 à 05/04/2025.

Registro no TCE/SC sob o código: AA6BE1BC291B5241BEED466455FE4CCA92BF3591

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2024, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020581172** e o código CRC **5579E7C3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020683843/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELA ROSA ANTUNES** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2024, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020683843** e o código CRC **2B78785A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020684180/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DANIEL BEZERRA DE LUCENA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2024-SGP** no Cargo **0359 - Médico Plantonista Oftalmologista**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 4.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2024, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020684180** e o código CRC **BDCF132C**.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUA SEI Nº 16/2024 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até **22/03/2028** totalizando 48 meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Autorização.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: **FERRAMENTARIA MEDEIROS LTDA**

CNPJ: **06.217.917/0001-29**

Atividade: **Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes.**

Código Enquadramento Resolução CONSEMA nº 99/17: **12.80.00**

Endereço: **Rua Paranaguá, nº 193**

Bairro: **Nova Brasília**

CEP: **89.213-320**

Inscrição Imobiliária: **13.10.41.24.0199**

Responsável Técnico: **Marcos Aurelio do Nascimento**

Registro profissional: **CREA-SC nº 081571-6-SC**

ART: **9139143-9**

2-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Autorização Ambiental, concedida com base na análise SAMA.UAT, declara a viabilidade de funcionamento de uma empresa que realiza a atividade de SERVIÇO INDUSTRIAL DE USINAGEM, SOLDAS E SEMELHANTES instalada em um terreno com área de 858 m², contendo aproximadamente 858 m² de área útil e 400 m² de área construída, registrado na matrícula de nº 3.222 no CRI da 2ª Circ.

3 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Derradeiramente, informamos que o solicitante acima aludido está ciente das determinações abaixo transcritas, notadamente no que tange aos resíduos sólidos, efluentes líquidos, poluição sonora abaixo transcritos:

1) RESÍDUOS SÓLIDOS: Todos os recipientes onde são armazenados produtos contaminados devem ser mantidos em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacias de contenção. A coleta e destinação final deverão ser realizadas por empresas licenciadas.

2) EFLUENTES LÍQUIDOS: Deverão ser tratados de forma a atender os parâmetros de lançamento, conforme estabelecido nas Resoluções CONAMA 430/11 e Lei Estadual 14.675/09 ou outras que sucederem. Antes do lançamento na rede deve possuir caixa de inspeção.

3) POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA: Caso necessário, deverá ser instalado equipamento de controle de poluição do ar. Toda fonte de emissão, antes do seu lançamento, deverá atender aos padrões de emissão estabelecidos na Resolução CONAMA 382/06 ou outra que suceder. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

4) POLUIÇÃO SONORA: Deverá atender os níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme Resoluções CONAMA 01/90, COMDEMA 01/2018 e LC 478/2017 ou outras que sucederem

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente autorização, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;**
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente autorização;**
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;**
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental**

A presente autorização não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta autorização não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de

solicitação de autorização ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Gomes de Oliveira, Coordenador(a)**, em 25/03/2024, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 26/03/2024, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020641703** e o código CRC **1C93EC41**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0020598809/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do **Pregão Eletrônico nº 014/2024 - UASG 453230**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Item 15 - R\$ 0,58, Item 17 - R\$ 0,68 e Item 71 - R\$ 0,61.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2024, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020598809** e o código CRC **241D791E**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020461373/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico n° 527/2023, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: FABIANO ALEXANDRE LTDA, Item 12 - R\$ 0,60, Item 13 - R\$ 0,60, Item 29 - R\$ 3,95, Item 62 - R\$ 175,00 e Item 63 - R\$ 175,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/03/2024, às 17:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/03/2024, às 17:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020461373** e o código CRC **8B251621**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0020660487/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência Eletrônica n° 070/2024** - UASG 453230, destinada à **contratação de empresa especializada para construção dos Ambientes dos Animais da Escola Municipal Carlos Heins Funke**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: Construtora Richter Ltda., com o valor global de R\$ 1.169.000,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2024, às 15:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020660487** e o código CRC **3127EE82**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0020619615/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 361/2023, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de cadeiras e longarinas, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: DÉCIO DRUCZKOWSKI, Item 03 - R\$ 430,00, Item 04 - R\$ 430,00, Item 08 - R\$ 187,00 e Item 09 - R\$ 187,00; MÁXIMA ATACADISTA LTDA, Item 06 - R\$ 795,00, Item 07 - R\$ 795,00, Item 14 - R\$ 650,00 e Item 15 - R\$ 650,00; REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, Item 12 - R\$ 324,00 e Item 13 - R\$ 324,00; GOLDSTONE OFFICE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA, Item 28 - R\$ 201,98 e GRANMEYER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, Item 29 - R\$ 1.000,00. Informa-se que os Itens 16, 42, 43 e 46 restaram FRACASSADOS.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/03/2024, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/03/2024, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020619615** e o código CRC **6803DC81**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0020661813/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 581/2023**, para o **Registro de Preços**,

visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia)**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: **AABA** Comércio de Equipamentos Médicos Ltda, item 28, R\$ 50,00; item 29, R\$ 50,00; item 30, R\$ 50,00; item 31, R\$ 50,00; item 32, R\$ 50,00; item 33, R\$ 50,00; item 34, R\$ 50,00; item 35, R\$ 50,00; item 36, R\$ 50,00; item 46, R\$ 200,00; item 47, R\$ 200,00; item 48, R\$ 200,00; item 54, R\$ 29,50; item 68, R\$ 122,50; item 74, R\$ 260,00; item 96, R\$ 260,00; item 97, R\$ 260,00; item 98, R\$ 260,00; item 99, R\$ 260,00; item 100, R\$ 260,00; item 101, R\$ 260,00; item 102, R\$ 260,00; item 103, R\$ 260,00; item 111, R\$ 38,00. **Altermed** Material Médico Hospitalar Ltda, item 3, R\$ 1,88; item 4, R\$ 1,88; item 5, R\$ 1,88; item 6, R\$ 1,88; item 7, R\$ 1,88; item 21, R\$ 3,00; item 22, R\$ 3,00; item 23, R\$ 3,00; item 24, R\$ 3,00; item 25, R\$ 3,00; item 26, R\$ 3,00; item 27, R\$ 3,00; item 37, R\$ 3,00; item 44, R\$ 20,00; item 49, R\$ 0,85; item 50, R\$ 0,68; item 60, R\$ 6,50; item 71, R\$ 9,00; item 92, R\$ 3,00; item 93, R\$ 3,00; item 94, R\$ 3,00; item 95, R\$ 3,00; item 104, R\$ 13,00. **Angular** Produtos para Saúde Ltda, item 10, R\$ 60,30; item 11, R\$ 54,60; item 69, R\$ 8,00; item 70, R\$ 8,00. Cirúrgica **São Felipe** Produtos para Saúde Ltda, item 61, R\$ 6,00; item 62, R\$ 100,00; item 63, R\$ 100,00; item 64, R\$ 100,00; item 65, R\$ 100,00; item 66, R\$ 100,00; item 107, R\$ 450,00; item 109, R\$ 190,00. **DBV** Comércio Importação e Exportação do Brasil Ltda, item 38, R\$ 12,00; item 39, R\$ 12,00; item 40, R\$ 12,00; item 41, R\$ 12,00; item 42, R\$ 12,00; item 43, R\$ 12,00; item 57, R\$ 14,00; item 80, R\$ 2,90; item 81, R\$ 11,00; item 82, R\$ 11,00; item 83, R\$ 11,00; item 84, R\$ 11,00; item 85, R\$ 11,00; item 86, R\$ 11,00; item 87, R\$ 3,20; item 88, R\$ 2,90; item 89, R\$ 2,90; item 90, R\$ 2,90; item 91, R\$ 2,90. **Hunter** Científica Comercial e Serviços Ltda, item 72, R\$ 255,00; item 73, R\$ 169,00; item 76, R\$ 245,00; item 77, R\$ 174,00; item 78, R\$ 250,00; item 79, R\$ 174,00. **I. S. Costa** Central Telemedicina Ltda, item 1, R\$ 150,00; item 58, R\$ 10,45; item 59, R\$ 10,45. **Lumiar** Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda, item 114, R\$ 234,99; item 115, R\$ 234,99; item 117, R\$ 234,99; item 118, R\$ 234,99. **Medimac** Comércio de Artigos Médicos Ltda, item 75, R\$ 203,99; **RS Med** Ltda, item 55, R\$ 21,90. **Tech-Sul** Medical Indústria e Comércio Ltda, item 2, R\$ 2,65; item 15, R\$ 3,11; item 16, R\$ 3,04; item 17, R\$ 4,14; item 18, R\$ 4,09; item 19, R\$ 4,14; item 20, R\$ 4,14; item 45, R\$ 17,90; item 51, R\$ 1,02; item 52, R\$ 1,40; item 53, R\$ 1,30; item 67, R\$ 8,14. Restaram DESERTOS os itens 106, 108 e 112. Restaram FRACASSADOS os itens 8, 9, 12, 13, 14, 105, 110, 113 e 116.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2024, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020661813** e o código CRC **3F58437A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0020636467/2024 -

SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 069/2024**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Contratação de empresa para fornecimento de coffee break para eventos, treinamentos e outras reuniões**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Seplat Multi Service Ltda, item 3, R\$ 26,05; item 4, R\$ 26,05. TH7 Solucoes Comerciais Ltda, item 5, R\$ 30,39; item 7, R\$ 23,99; item 8, R\$ 17,49. Restaram fracassados: Lote 1 e item 6.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2024, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020636467** e o código CRC **CAECBDEF**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0020650368/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 532/2023 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção e Equipamentos de Segurança (comuns e individuais) para a Realização de Manutenções e Obras para atender a Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: BONA GENTE COMERCIAL LTDA, Item 249 – R\$267,90; SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, Item 177 – R\$45,84 e Item 178 – R\$72,40; CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, Item 175 – R\$2,78 e Item 227 – R\$ 15,77; FERGAVI COMERCIAL LTDA, Item 03 – R\$1,74; Item 11 – R\$25,50; Item 65 – R\$27,85; Item 66 – R\$28,87; Item 67 – R\$38,85; Item 69 – R\$49,99; Item 70 – R\$49,99; Item 127 – R\$7,64; Item 134 – R\$8,36; COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, Item 09 – R\$48,42; Item 12 – R\$18,78; Item 63 – R\$28,83; Item 64 – R\$28,92; Item 68 – R\$35,37; Item 72 – R\$60,47; Item 74 – R\$67,10; Item 135 – R\$5,27; Item 136 – R\$3,95; NANTES COMERCIO E SERVICOS LTDA, Item 26 – R\$36,41; Item 29 – R\$6,97; Item 38 – R\$8,24; Item 39 – R\$9,03; Item 41 – R\$ 10,94; Item 42 – R\$17,39; Item 44 – R\$7,99; Item 45 – R\$8,00; Item 47 – R\$6,20; Item 48 – R\$5,77; Item 56 – R\$20,34; Item 75 – R\$83,51; Item 76 – R\$92,01; Item 77 – R\$97,82; Item 79 – R\$174,84; Item 87 – R\$19,49; Item 88

– R\$ 12,98; Item 90 – R\$20,14; Item 99 – R\$842,95; Item 102 – R\$368,62; Item 106 – R\$3,04; Item 137 – R\$6,57; Item 138 – R\$6,48; Item 139 – R\$6,55; Item 167 – R\$51,00; Item 176 – R\$14,90; Item 231 – R\$12,99; Item 232 – R\$5,23; Item 235 – R\$1,13; Item 237 – R\$1,11; Item 245 – R\$149,96; Item 260 – R\$15,48; Item 261 – R\$15,46; Item 262 – R\$15,45; Item 266 – R\$3,55; Item 267 – R\$8,43; Item 268 – R\$4,03; Item 271 – R\$5,23; Item 272 – R\$2,06; Item 273 – R\$5,27; Item 274 – R\$9,43; Item 275 – R\$10,30; Item 285 – R\$19,24; Item 286 – R\$17,75; Item 287 – R\$19,65; Item 288 – R\$28,53; Item 289 – R\$26,11; Item 290 – R\$30,29; Item 291 – R\$35,41; Item 295 – R\$3,70; Item 296 – R\$2,37; Item 297 – R\$6,03; Item 302 – R\$54,87 e Item 310 – R\$1,38; e K&P COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, Item 16 – R\$32,00; Item 18 – R\$12,50; Item 23 – R\$23,81; Item 25 – R\$23,81; Item 27 – R\$8,81; Item 33 – R\$6,50; Item 34 – R\$6,80; Item 49 – R\$6,81; Item 50 – R\$7,61; Item 52 – R\$9,97; Item 53 – R\$10,85; Item 57 – R\$19,99; Item 58 – R\$25,97; Item 59 – R\$6,91; Item 60 – R\$40,99; Item 71 – R\$52,31; Item 80 – R\$69,99; Item 89 – R\$19,90; Item 146 – R\$0,18; Item 152 – R\$0,15; Item 155 – R\$0,13; Item 156 – R\$0,13; Item 157 – R\$0,11; Item 158 – R\$17,50; Item 200 – R\$0,15; Item 201 – R\$0,18; Item 202 – R\$0,19; Item 203 – R\$0,22; Item 204 – R\$0,21; Item 205 – R\$0,25; Item 206 – R\$0,25; Item 207 – R\$0,27; Item 208 – R\$0,31; Item 209 – R\$0,13; Item 210 – R\$0,16; Item 211 – R\$0,15; Item 212 – R\$0,19; Item 213 – R\$0,24; Item 214 – R\$0,24; Item 217 – R\$0,54; Item 219 – R\$0,45; Item 220 – R\$0,45; Item 225 – R\$18,99 e Item 228 – R\$25,23. Informa-se que os Itens 08, 30, 31, 35, 37, 40, 43, 54, 55, 73, 78, 84, 100, 246 e 280 restaram FRACASSADOS.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2024, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020650368** e o código CRC **A057E4B6**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0020649129/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 122/2024, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de brinquedos recreativos, para serem utilizados nos eventos promovidos pela Secretaria de Esportes (SESPORTE), bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado as empresas vencedoras em seu respectivos itens e valores unitários, quais sejam: BRINQUE LOCACOES LTDA, Item 01 - R\$ 430,00, Item 02 - R\$ 800,00, Item 04 - 395,00 e Item 05 - R\$ 820,00. CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA, Item 03 - R\$ 360,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2024, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020649129** e o código CRC **12B21BB8**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0020675902/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**, destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE OFICINAS SOCIOAMBIENTAIS**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pelo pregoeiro, a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

EMPRESA: 0E EVENTOS - ORGANIZA EVENTOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.632.641/0001-97

VALOR GLOBAL: R\$ 6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 26/03/2024, às 08:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 26/03/2024, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 26/03/2024, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2024, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020675902** e o código CRC **D8ED4347**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI N° 0020628150/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório levado a efeito através do **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC N° 013/2024**, destinado a **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO, POÇOS DE INSPEÇÃO, LIGAÇÕES PREDIAIS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO E LINHA DE RECALQUE DA REALOCAÇÃO DA EEE 8.125 - SES BAIRRO FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**. No dia e hora determinados no edital foi aberta a sessão para acolhimento dos invólucros porém não houve o comparecimento de nenhuma empresa resultando a licitação **DESERTA**. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 21/03/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 21/03/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 21/03/2024, às 17:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 21/03/2024, às 17:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020628150** e o código CRC **79035BAF**.

COMUNICADO SEI N° 0020671299/2024 - SED.UMN

Joinville, 25 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Manutenção Escolar da Secretaria de Educação e da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, referente o Termo de Contrato nº 384/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Educação** e a empresa **Soberana Climatização e Refrigeração, Comércio e Serviços Ltda**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, considerando o disposto no presente Termo de Contrato: **Item 2.5 - Do item fornecimento de peças**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios, conforme segue:

Descrição	Unidade de Medida	Empresa	CAPACIDADE EM BTU'S			
			12.000	24.000	36.000	60.000
Capacitor condensadora compressor	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$210,00	R\$230,00	R\$360,00	R\$360,00
Capacitor condensadora ventilador	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$131,00	R\$131,00	R\$193,00	R\$193,00
Capacitor evaporadora	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$149,00	R\$149,00	R\$193,00	R\$193,00
Compressor convencional	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$ 1.100,00	R\$ 1.470,00	R\$ 2.900,00	R\$ 3.470,00
Compressor inverter	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$1.700,00	R\$ 2.370,00	R\$2.900,00	R\$ 3.870,00
Contatora	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$ 270,00	R\$ 520,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00
Controle remoto Universal	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$ 128,00			
Hélice	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$ 460,00	R\$ 520,00	R\$ 740,00	R\$ 820,00
Moto ventilador condensadora	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$ 700,00	R\$ 840,00	R\$ 980,00	R\$ 980,00
Moto ventilador evaporadora	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$ 450,00	R\$ 550,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Placa universal	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Placa Inverter	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$2.300,00	R\$2.300,00	R\$2.300,00	R\$2.300,00
Pressostato de baixa	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00
Recarga de gás R-141B	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$ 520,00	R\$ 670,00	R\$ 870,00	R\$ 1.120,00
Recarga de gás R-22	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$ 520,00	R\$ 670,00	R\$ 870,00	R\$ 1.120,00
Recarga de gás R-32	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$ 520,00	R\$ 670,00	R\$ 870,00	R\$ 1.120,00
Recarga de gás R-407C	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$ 520,00	R\$ 670,00	R\$ 870,00	R\$ 1.120,00

Recarga de gás R-410 ^a	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$ 520,00	R\$ 670,00	R\$ 870,00	R\$ 1.120,00
Relé falta de fase	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Sensor de temperatura	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$ 167,00	R\$ 167,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00
Suporte ventilador	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Tapa fuga	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00
Turbina	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 580,00	R\$ 580,00
Válvula de serviço	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00
Válvula solenoide	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Válvula de Expansão	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$ 500,00	R\$ 570,00	R\$ 710,00	R\$ 780,00
Arruela	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00
Bucha 08	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50
Bucha 10	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Fio 1,5	M	Soberana Climatizaçã o	R\$ 23,50	R\$ 23,50	R\$ 23,50	R\$ 23,50
Fio 2,5	M	Soberana Climatizaçã o	R\$ 25,40	R\$ 25,40	R\$ 25,40	R\$ 25,40
Fita de acabamento rolo (10 metros)	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00
Isolante térmico 1/2	M	Soberana Climatizaçã o	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00
Isolante térmico 1/4	M	Soberana Climatizaçã o	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00
Isolante térmico 3/4	M	Soberana Climatizaçã o	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00
Isolante térmico 2/8	M	Soberana Climatizaçã	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00

termico 5/8		o				
Isolante térmico 5/8	M	Soberana Climatizaçã o	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00
Isolante térmico 7/8	M	Soberana Climatizaçã o	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00
Mangueira cristal	M	Soberana Climatizaçã o	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ 32,00
Nitrogênio	M³	Soberana Climatizaçã o	R\$ 520,00	R\$ 670,00	R\$ 870,00	R\$ 1.120,00
Parafuso Philips	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50
Parafuso sextavado	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Suporte condensadora	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$220,00	R\$270,00	R\$410,00	R\$590,00
Suporte evaporadora	Und	Soberana Climatizaçã o	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 380,00	R\$ 410,00
Tubo de Cobre 1/2	M	Soberana Climatizaçã o	R\$ 153,00	R\$ 153,00	R\$ 153,00	R\$ 153,00
Tubo de Cobre 1/4	M	Soberana Climatizaçã o	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00
Tubo de Cobre 3/4	M	Soberana Climatizaçã o	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00
Tubo de Cobre 3/8	M	Soberana Climatizaçã o	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00
Tubo de Cobre 5/8	M	Soberana Climatizaçã o	R\$ 192,00	R\$ 192,00	R\$ 192,00	R\$ 192,00
Tubo de Cobre 7/8	M	Soberana Climatizaçã o	R\$ 237,00	R\$ 237,00	R\$ 237,00	R\$ 237,00

Fontes de preços obtidas conforme documento SEI 0020675001

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios para manutenção de equipamentos de refrigeração, com vistas à obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de **3 (três)** dias úteis, contados da publicação deste Comunicado, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto à Secretaria de Educação, à Rua Itajaí, 390 - Centro, Joinville/SC, das 08h00 às 14h00 horas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Martins Alves Crestani, Servidor(a) Público(a)**, em 25/03/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleide Cristina Teixeira, Coordenador(a)**, em 26/03/2024, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Robert Klitzke, Gerente**, em 26/03/2024, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020671299** e o código CRC **52228E44**.

COMUNICADO SEI Nº 0020633666/2024 - SED.UMN

Joinville, 22 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Manutenção Escolar da Secretaria de Educação e da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, referente o Termo de Contrato nº 385/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Educação** e a empresa **Custodio Refrigerações Ltda**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, considerando o disposto no presente Termo de Contrato: **Item 2.5 - Do item fornecimento de peças**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios, conforme segue:

Descrição	Unidade de Medida	Empresa	Valor Unitário
BASE INFERIOR PARA BEBEDOUROS COM KIT TRAVA E PARAFUSOS DE INSTALAÇÃO	Und	Custodio Refrigerações	143,00
CABEÇOTE COMPLETO COM AS CONEXÕES E CONECTORES DE FILTROS PARA PURIFICADOR IBBL	Und	Custodio Refrigerações	156,00
CABEÇOTE COMPLETO COM AS CONEXÕES E CONECTORES DE FILTROS PARA PURIFICADOR LIBEL	Und	Custodio Refrigerações	112,00
CABEÇOTE COMPLETO PARA BEBEDOUROS INDUSTRIAIS	Und	Custodio Refrigerações	194,00
CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBEDOUROS E PURIFICADORES	Und	Custodio Refrigerações	68,00
CAP FACILE	Und	Custodio Refrigerações	92,00
CAPACITOR ELETROLÍTICO DE PARTIDA PARA COMPRESSORES HERMÉTICO	Und	Custodio Refrigerações	60,00
CONECTORES PRENSA CABO PARA INSTALAÇÃO	Und	Custodio Refrigerações	1,75
COTOVELO 3/4 DE ENTRADA PARA FILTRO	Und	Custodio Refrigerações	42,00
ESPUMA EXPANSIVA 400 ml	Und	Custodio Refrigerações	45,00
EVAPORADOR RESERVATÓRIO PARA BEBEDOUROS VARETAS DE SOLDA PRATA (3 UNIDADES)	Und	Custodio Refrigerações	242,00
FILTRO ORIGINAL BEBEDOURO/PURIFICADORES INDUSTRIAIS BEGEL	Und	Custodio Refrigerações	135,00
FILTRO ORIGINAL BEBEDOUROS/PURIFICADORES INDUSTRIAIS EVEREST	Und	Custodio Refrigerações	156,00
FILTRO ORIGINAL PARA BEBEDOUROS/PURIFICADORES INDUSTRIAIS EUROPA	Und	Custodio Refrigerações	243,60
FILTRO ORIGINAL PARA BEBEDOUROS/PURIFICADORES INDUSTRIAIS LATINA	Und	Custodio Refrigerações	125,80
FILTRO PARA BEBEDOUROS E PURIFICADORES ORIGINAIS IBBL	Und	Custodio Refrigerações	118,00
FILTRO PARA BEBEDOUROS E PURIFICADORES ORIGINAIS LIBELL	Und	Custodio Refrigerações	118,00
FILTRO PARA BEBEDOUROS E PURIFICADORES ORIGINAIS REFIL HIDRO FILTRO 5 POLEGADAS-REFIL	Und	Custodio Refrigerações	43,00
FILTRO PARA BEBEDOUROS E PURIFICADORES ORIGINAIS REFIL HIDRO FILTRO - 7 POLEGADAS REFIL	Und	Custodio Refrigerações	49,00
FILTRO PARA PURIFICADOR INDUSTRIAL HIDROFILTROS 5 POLEGADAS-CARÇAÇA COPO	Und	Custodio Refrigerações	96,00
FILTRO PARA PURIFICADOR INDUSTRIAL HIDROFILTROS 7 POLEGADAS-CARÇAÇA/COPO	Und	Custodio Refrigerações	99,00
FILTRO SECADOR COM SILICA	Und	Custodio Refrigerações	16,35
FILTRO SECADOR DML 083	Und	Custodio Refrigerações	93,00

FUSIVEL TÉRMICO	Und	Custodio Refrigerações	80,00
GÁS 141 B litros	KG	Custodio Refrigerações	290,00
GÁS R 134 - Valor por Kg lata Dupont	KG	Custodio Refrigerações	145,00
GÁS R 404 - Valor por Kg lata Dupont	KG	Custodio Refrigerações	158,00
ISOLAMENTO POLIURETANO		Custodio Refrigerações	63,00
KIT BOIA COM CONECTOR - Utilizados em bebedouros e purificadores da IBBL	Und	Custodio Refrigerações	145,00
KIT BOIA COM CONECTOR - Utilizados em bebedouros e purificadores da Libell	Und	Custodio Refrigerações	110,50
KIT CALÇO DE BORRACHA PARA COMPRESSOR	Und	Custodio Refrigerações	12,20
MANGUEIRA INTERNA TÓXICA	MT	Custodio Refrigerações	9,50
MANGUEIRA DE ENTRADA DE ÁGUA PARA PURIFICADORES/BEBEDOUROS IBBL	Und	Custodio Refrigerações	32,00
MANGUEIRA DE ENTRADA DE ÁGUA PARA PURIFICADORES/BEBEDOUROS LIBELL	Und	Custodio Refrigerações	47,00
MICRO MOTOR 1/20 220VOLTS	Und	Custodio Refrigerações	190,00
NIPLE ADAPTADOR DE 1/4 PARA PURIFICADOR	Und	Custodio Refrigerações	65,00
NITROGÊNIO METRO CÚBICO	M²	Custodio Refrigerações	98,00
PINGADEIRA COM TAMPA	Und	Custodio Refrigerações	78,00
PROTETOR TÉRMICO PARA COMPRESSORES ORIGINAIS	Und	Custodio Refrigerações	23,80
REFIL FACILE C2	Und	Custodio Refrigerações	148,00
REFIL FACILE C3	Und	Custodio Refrigerações	160,00
REFIL FACILE C7	Und	Custodio Refrigerações	112,00
REGISTRO DUPLO AÇÃO PARA BLESSE FLEX EUROPA	Und	Custodio Refrigerações	473,00
RELE/PROT. - 220V	Und	Custodio Refrigerações	54,60
RELE DE PARTIDA PARA COMPRESSORES ORIGINAL	Und	Custodio Refrigerações	43,00
RESISTÊNCIA DE DEGELO BRM41, CRM 35CRM38	Und	Custodio Refrigerações	163,00
SELETOR DE FUNÇÃO PARA PURIFICADORES DA DAVINCI EUROPA	Und	Custodio Refrigerações	226,00
SENSOR DE TEMPERATURA CONTROLADOR SONDA	Und	Custodio Refrigerações	58,00
SUPORTE FILTROS E PURIFICADORES - CAVALETE	Und	Custodio Refrigerações	155,00
TAMPA ALONGAMENTO DO FILTRO	Und	Custodio Refrigerações	132,00
TAMPA DE PROTEÇÃO DE TORNEIRAS PARA BEBEDOUROS/PURIFICADORES	Und	Custodio Refrigerações	79,00

TAMPA DO FILTRO PARA BEBEDOUROS/PURIFICADORES	Und	Custodio Refrigerações	85,00
TEE DE SAÍDA DE FILTRO 3/4 PARA 8 MM	Und	Custodio Refrigerações	65,00
TERMINAL CONECTOR FEMEA E MACHO	Und	Custodio Refrigerações	0,85
TERMOSTATO PARA BEBEDOUROS	Und	Custodio Refrigerações	70,00
TORNEIRA COPO	Und	Custodio Refrigerações	80,00
TORNEIRA JATO	Und	Custodio Refrigerações	80,00
TORNEIRAS PARA BEBEDOUROS E PURIFICADORES INDUSTRIAIS - INOX	Und	Custodio Refrigerações	65,00
TORNEIRAS PARA BEBEDOUROS E PURIFICADORES ORIGINAIS IBBL	Und	Custodio Refrigerações	54,00
TUBO ELASTOMÉRICO 3/8 PAREDE 19 mm	Und	Custodio Refrigerações	32,40
VÁLVULA DE ENTRADA DE SERVIÇO PARA BEBEDOUROS/PURIFICADORES	Und	Custodio Refrigerações	152,00
VÁLVULA SCHINADER	Und	Custodio Refrigerações	6,00
VARETA DE SOLDA PRATA UNID	Und	Custodio Refrigerações	22,70
BASE FRONTAL PARA COMANDOS DE ACIONAMENTO PARA BEBEDOUROS/PURIFICADORES ACESSÍVEIS	Und	Custodio Refrigerações	286,00
BOTÃO DE ACIONAMENTO ÁGUA NATURAL PARA BEBEDOURO ACESSÍVEL INDUSTRIAIS	Und	Custodio Refrigerações	87,00
BOTÃO DE ACIONAMENTO DE ÁGUA GELADA PARA BEBEDOUROS ACESSÍVEIS INDUSTRIAIS	Und	Custodio Refrigerações	87,00
CHAVE DE ACIONAMENTO DE ÁGUA PARA BEBEDOUROS ACESSÍVEIS	Und	Custodio Refrigerações	138,55
COTOVELO 3/4 PARA 3/8	Und	Custodio Refrigerações	84,00
COTOVELO 3/4 DE ENTRADA PARA FILTRO	Und	Custodio Refrigerações	42,00
FILTRO PARA BEBEDOURO ACESSÍVEL POLOGEL - COM CARVÃO ATIVADO	Und	Custodio Refrigerações	125,00
GÁS 141 Blitro	KG	Custodio Refrigerações	290,00
GÁS R 134 - Valor por Kg lata Dupont	KG	Custodio Refrigerações	145,00
GÁS R 404 - Valor por Kg lata Dupont	KG	Custodio Refrigerações	158,00
ISOLAMENTO POLIURETANO	Und	Custodio Refrigerações	63,00
MANGUEIRA INTERNA - POLOGEL	MT	Custodio Refrigerações	12,50
MICRO VENTILADOR BEBEDOURO - POLOGEL	Und	Custodio Refrigerações	138,00
NIPLE 3/4 PARA BEBEDOUROS/PURIFICADORES	Und	Custodio Refrigerações	153,00
NIPLE 25 PARA 3/8 PARA BEBEDOUROS/PURIFICADORES	Und	Custodio Refrigerações	148,00

NITROGÊNIO	MT3	Custodio Refrigerações	98,00
PARAFUSOS INOX	Und	Custodio Refrigerações	1,20
RELE/PROT. 220V		Custodio Refrigerações	54,60
TEE DE SAÍDA DE FILTRO 3/4 PARA 8 MM	Und	Custodio Refrigerações	65,00
TEE TUDO PARA BEBEDOUROS INDUSTRIAIS E ACESSÍVEIS	Und	Custodio Refrigerações	138,00
TORNEIRA BIQUEIRA	Und	Custodio Refrigerações	119,20
TORNEIRA COPO COMPLETA PARA BEBEDOUROS/PURIFICADORES ACESSÍVEIS	Und	Custodio Refrigerações	314,10
TORNEIRA JATO COMPLETA BEBEDOURO ACESSÍVEL	Und	Custodio Refrigerações	288,00
VÁLVULA DE ENTRADA DE ÁGUA ELÉTRICA DUPLA	Und	Custodio Refrigerações	286,50
VÁLVULA REGULAGEM DE VAZÃO DE ÁGUA	Und	Custodio Refrigerações	98,50
VÁLVULA SCHINADER	Und	Custodio Refrigerações	6,00
TORNEIRA BRANCA PLÁSTICA C/BICO 1/2 PARA TANQUE	Und	Custodio Refrigerações	22,50
ANEL VEDAÇÃO REFRESQUEIRA	Und	Custodio Refrigerações	58,90
BICO DOSADOR	Und	Custodio Refrigerações	50,00
CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBEDOUROS E PURIFICADORES	Und	Custodio Refrigerações	68,00
COTOVELO 3/4 DE ENTRADA PARA FILTRO	Und	Custodio Refrigerações	42,00
GÁS 141 B litros	KG	Custodio Refrigerações	290,00
GÁS R 134 - Valor por Kg lata Dupont	KG	Custodio Refrigerações	145,00
GÁS R 404 - Valor por Kg lata Dupont	KG	Custodio Refrigerações	158,00
ISOLAMENTO POLIURETANO	Und	Custodio Refrigerações	63,00
MICRO MOTOR REDUTOR	Und	Custodio Refrigerações	290,50
NITROGÊNIO	MT3	Custodio Refrigerações	98,00
PÁ DO AGITADOR	Und	Custodio Refrigerações	143,90
PINGADEIRA COMPLETA	Und	Custodio Refrigerações	92,10
TEE DE SAÍDA DE FILTRO 3/4 PARA 8 MM	Und	Custodio Refrigerações	65,00
TORNEIRA REFRESQUEIRA	Und	Custodio Refrigerações	152,60
VÁLVULA SCHINAIDER	Und	Custodio Refrigerações	6,00

Fontes de preços obtidas conforme documento SEI 0020633669

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios para manutenção de bebedouros e purificadores, com vistas à obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Comunicado, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto à Secretaria de Educação, à Rua Itajaí, 390 - Centro, Joinville/SC, das 08h00 às 14h00 horas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Martins Alves Crestani, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2024, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleide Cristina Teixeira, Coordenador(a)**, em 26/03/2024, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Robert Klitzke, Gerente**, em 26/03/2024, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020633666** e o código CRC **8C862273**.

DECISÃO SEI Nº 0020675714/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 25 de março de 2024.

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE OFICINAS SOCIOAMBIENTAIS.

Em atenção aos termos estabelecidos no artigo 59, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 13.303/16, e item 44 do RLC da CAJ, decido e ratifico os fundamentos do pregoeiro, conhecendo o recurso interposto pela licitante **PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.389.817/0001-17**, como direito de petição previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, XXXIV, “a”). No mérito, **NEGO-LHE** provimento. A empresa **OE EVENTOS - ORGANIZA EVENTOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.632.641/0001-97**. atende aos requisitos de **HABILITAÇÃO** solicitados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. Comunique-se às demais interessadas no certame.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 26/03/2024, às 08:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 26/03/2024, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2024, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020675714** e o código CRC **7A1AC4CF**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN., SEI Nº 0020597186/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 090/2024, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de prestação de serviço de arbitragem para as competições esportivas promovidas pela Secretaria de Esportes (SESPORTE). Diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **EAT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/03/2024, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/03/2024, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020597186** e o código CRC **ED36B640**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

Processo de Sindicância Investigatória nº 32/23 - Nos termos do art. 185, § 2º, II da Lei Complementar 266/08, determino a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar** em face da servidora Márcia Fidelis Gomes, matrícula 79244, Técnica em Enfermagem, lotada na Central de Materiais e Esterilização, Hospital Municipal São José, a fim de apurar os fatos e responsabilidades em relação a suposta realização de atividade incompatível com o período de licença para tratamento de saúde, supostamente infringindo o disposto no artigo 155, incisos II, VIII e X, da LC 266/08.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 26/03/2024, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020670096** e o código CRC **A3FCDCC8**.